



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito nas seguintes ruas da localidade da Granja, freguesia de Alijó:**-----

--Rua de S. Domingos, Rua Direita e Largo Meio da Rua, entre as 21:00h e 22:00h, do dia 22 de julho;-----

--Largo da Lameira, entre as 21:00h do dia 23 de julho até às 03:00h, do dia 24 de julho;-----

--Largo da Lameira, Estrada Nacional, Rua do Calvário, Rua Amadeu Necho, Rua Henrique Jorge Nascimento, Rua Direita, Rua Francisco Artur Martins e Rua Cimo do Povo, entre as 19:00h e as 20:30h, do dia 24 de julho;-----

--Largo da Lameira, das 21:00h do dia 24 de julho às 03:00h do dia 25 de julho, devido à realização das festividades em Honra de Santa Ana.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes